



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 148, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidora municipal responsável pela homologação de cadastros de usuários da Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, no sistema FICAI 4.0 - Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente.

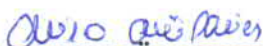
MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **RAQUELINE RIGO JANKE**, CPF nº ***.005.390-**, ocupante do cargo efetivo de Professora, e-mail: raque.janke@derrubadas-rs.com.br, responsável pela homologação de cadastros de usuários da Prefeitura Municipal de Derrubadas no sistema FICAI 4.0 - Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente.

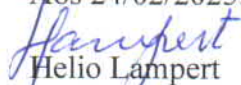
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 24 de fevereiro de 2025.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 24/02/2025.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.